



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

RESOLUÇÃO N.º 46/2019

Institui Junta Apuradora do Processo
Eleitoral do Conselho Tutelar – Pleito
2020/2023;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais n.º 2259/2009, 2579/2015 e 2792/2018, em reunião ordinária, resolve:

Art. 1º Institui Junta Apuradora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar – Pleito 2020/2023;

Art. 2º Junta composta pelos conselheiros: Rosangela Bard Toledo Alves, Eder Pereira Gomes, Poliana Lopes de Freitas, Heleno Rafael Rodrigues e Leida Terra Rios Zampier.

Art. 3º Fica permitido a convocação de apoio técnico pela Junta Apuradora caso considere necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 12 de setembro de 2019


POLIANA LOPES DE FREITAS
PRESIDENTE DO CMDCA